

# **Boletim de Serviço**

# **Extraordinário**

**Nº 262, 12 de março de 2024**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**  
Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**  
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**  
Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

Portaria - SEI nº 171, de 12 de março de 2024..... 4

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Portaria - SEI nº 171, de 12 de março de 2024**

Retificação do Cronograma do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e

Considerando a instituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Função Gratificada conforme Portaria- SEI nº 89, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 05 de fevereiro de 2024, e

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), e

Considerando a Portaria SEI nº 140 de 01 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 259 de 04 de março de 2024, que trata da abertura do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada à Gerência de Atenção à Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o cronograma do processo seletivo para Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, tendo em vista ajuste de datas, sendo necessário a prorrogação no prazo para inscrições no referido processo.

Art. 2º O cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, portanto, conforme determinado na tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Processo Seletivo	12 a 20 de março de 2024
Período de inscrição dos candidatos	13 a 20 de março de 2024
1ª fase: análise curricular	21 e 22 de março de 2024
Resultado preliminar 1ª fase - Análise curricular	25 de março de 2024
Período de recurso - 1ª fase	26 e 27 de março de 2024
Resultado final - 1ª fase e convocação para 2ª fase	28 de março de 2024
2ª fase: entrevista comportamental	04 e 05 de abril de 2024
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista comportamental	08 de abril de 2024
Período de recurso - 2ª fase	09 e 10 de abril de 2024
Resultado final 2ª fase	11 de abril de 2024

*Nº 262, terça-feira, 12 de março de 2024*

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais condições da Portaria SEI nº 140, de 01 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)